



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – CFCH Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017– Mestrado e Doutorado	01 - 15
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – CAC Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017– Mestrado e Doutorado	15 - 28
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM ERGONOMIA – CAC - CONVOCAÇÃO Convoca aprovada ao Programa de Pós-Graduação – 2015.2 – MP - Geane Rodrigues Chaves	29
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –CCS RETIFICAÇÃO-Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-graduação –2017–Mestrado e Doutorado.	29
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA – CAC- RESULTADO FINAL Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado	30 - 31
06- PORTARIA DE PESSOAL Comissão – PROGEPE Nº 3.170/2016	31

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO
EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE, por meio do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/pospsicologia> e de aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão □ Ano Letivo 2017 □ ao Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Cursos de Mestrado e de Doutorado.

1. INSCRIÇÃO

1.1 No Mestrado

1.1.1. Exige-se do/a candidato/a comprovação do término do curso de graduação reconhecida pelo MEC em Psicologia ou em áreas afins. Admitir-se-á inscrição à seleção de mestrado concluintes de curso de graduação. A matrícula no curso de mestrado estará condicionada à aprovação e classificação no processo seletivo e à conclusão do curso de graduação até a data de matrícula.

1.2. No Doutorado

1.2.1. Exige-se do/a candidato/a comprovação do término do curso de mestrado reconhecido pela CAPES/MEC em Psicologia ou em áreas afins. Admitir-se-á inscrição à seleção do doutorado, concluintes de curso de mestrado. A matrícula no curso de doutorado, entretanto, estará condicionada à aprovação e classificação no processo seletivo e à conclusão do curso de mestrado até a data de matrícula.

1.3 A inscrição para as duas modalidades de curso se realizará na Secretaria da Pós- Graduação em Psicologia, situada no Departamento de Psicologia (CFCH/UFPE, 9º andar), entre os dias 03 a 28 de agosto de 2016, no horário das 09h às 12h e das 14h às 16h, pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 A inscrição poderá ser realizada por correio (obrigatoriamente via SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 03 (três) dias após a mesma data. O PPG não se responsabiliza por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.5 Toda a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado e assinado. Na parte frontal do envelope deverá constar uma etiqueta de inscrição, cujo modelo se encontra no Anexo I deste Edital. No caso de inscrição efetuada via correios serão necessários dois envelopes: um externo, endereçado ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, e outro interno com a referida etiqueta colada em sua parte frontal.

1.6 No ato da entrega da documentação para a inscrição no processo seletivo, o/a candidato/a deverá apresentar devidamente preenchido, o “*Recibo de inscrição*”, que se encontra no Anexo II do presente Edital. O/a funcionário/a que receber a documentação deverá datar e assinar este recibo que servirá de comprovante do/a candidato/a. No caso de solicitação de inscrição feita pelo correio, o/a candidato/a terá o próprio recibo do correio, por ocasião do envio.

1.7 Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados e com a etiqueta colada.

1.8 A Secretaria não irá conferir a documentação dos/as candidatos/as no ato da inscrição, ficando os/as próprios/as candidatos/as responsáveis pela entrega da documentação exigida neste edital.

1.9 São de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a as informações e a documentação por ele/ela fornecidas para a inscrição. Após a entrega da documentação, as informações não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.10 As pessoas com deficiência devem informar, no ato da inscrição, o tipo de atendimento especial necessário, conforme ficha de inscrição.

1.11 As inscrições por correio e os envelopes entregues na secretaria serão verificados pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

2. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Documentação exigida para inscrição no Mestrado:

- a) ficha de cadastro on-line disponível no site do Programa (www.ufpe.br/pospsicologia). Esta ficha deve ser preenchida, impressa e incluída aos demais documentos, no ato de inscrição. O preenchimento on-line desta ficha não substitui a entrega dos documentos impressos;
- b) cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação (ou passaporte, no caso de candidato/a estrangeiro/a). Atenção, não serão aceitas carteira de habilitação ou de órgão de classe como documentos de identidade uma vez que eles informam apenas o número do documento de identidade, sem indicações outras necessárias ao preenchimento completo de documentação exigida pela Universidade;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme GRU (Anexo III), podendo ser efetivado por meio do endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Não será aceito comprovante de pagamento com agendamento. Haverá isenção da taxa para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE. O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo IV);
- e) currículo obrigatoriamente inserido na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) e impresso a partir desta Plataforma, com cópia da documentação comprobatória anexada, na mesma sequência em que são apresentadas as pontuações dos quadros dispostos no item 3.5;
- f) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC e, para o caso dos/as alunos/as concluintes, declaração emitida e assinada pelo coordenador do curso atestando a sua condição de concluinte do curso de graduação;
- g) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- h) carta dirigida ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, em apenas uma página, explicitando as razões pelas quais deseja ingressar no Programa; e
- i) formulário “Ficha para análise do currículo” (Anexo V) com a segunda coluna preenchida indicando o número do documento comprobatório do Currículo Lattes.
- j) pré-projeto (impresso em 6 vias) formulado de acordo com as instruções do item 3.4.

2.2 Documentação exigida para a inscrição no Doutorado:

- a) ficha de cadastro on-line disponível no site do Programa (www.ufpe.br/pospsicologia). Esta ficha deve ser preenchida, impressa e incluída aos demais documentos, no ato de inscrição. O preenchimento on-line desta ficha não substitui a entrega dos documentos impressos;
- b) cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação (ou passaporte, no caso de candidato/a estrangeiro/a). Atenção, não serão aceitas carteira de habilitação ou de órgão de classe como documentos de identidade uma vez que eles informam apenas o número do documento de identidade, sem indicações outras necessárias ao preenchimento completo de documentação exigida pela Universidade;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme GRU (Anexo III), podendo ser efetivado por meio do endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Não será aceito comprovante de pagamento por agendamento. Haverá isenção da taxa para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE. O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e

membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo IV).

- e) currículo obrigatoriamente inserido na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) e impresso a partir desta Plataforma, com cópia da documentação comprobatória anexada, na mesma sequência em que são apresentadas as pontuações dos quadros dispostos no item 3.5;
- f) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC, e, para o caso dos/as alunos/as concluintes desse curso, declaração emitida e assinada pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação, atestando a sua condição de concluinte do curso de mestrado;
- g) cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado;
- h) carta dirigida ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, em apenas uma página, explicitando as razões pelas quais deseja realizar o curso de doutorado; e
- i) formulário “Ficha para análise do currículo” (Anexo V), com a segunda coluna preenchida, indicando o número do documento comprobatório do Currículo Lattes.
- j) pré-projeto de pesquisa (impresso em 4 vias), conforme orientações do item 3.4.

2.3 – Em se tratando de cursos de graduação e mestrado realizados no exterior, o respectivo diploma deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido.

3. EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO.

Os concursos serão procedidos pela Comissão de Seleção e Admissão para o Mestrado e pela Comissão de Seleção e Admissão para o Doutorado designadas pelo Colegiado do Programa, compostas, respectivamente, por seis por quatro integrantes.

3.1 As inscrições ocorrerão no período de 03/08 a 28/08 de 2016, das 14 às 17h.

A Seleção para o Mestrado e o Doutorado constará das seguintes etapas:

ETAPAS E CALENDÁRIO DAS PROVAS

Etapas do Concurso	Datas/2016	Horários
Inscrições	01/08 a 23/08	09 às 12h 14 às 16h
Etapa 1 – Provas de idiomas		
Prova de Idioma:	26/08/2016	Espanhol: 09h às 11h
Prova de Idioma:	29/08/2016	Inglês: 09h às 11h Francês: 14h às 16h
Resultado	02/09	16h
Prazo recursal	05/09, 06/09 e 08/09	09h às 12h - 14h às 16h
Resultado dos recursos	09/09	16h
Etapa 2 – Prova de conhecimento		
Prova de conhecimento	12/09	09h às 12h
Resultado da prova de conhecimento	27/09	16h
Prazo recursal	28/09, 29/09 e 30/09	09h às 12h - 14h às 16h
Resultado dos recursos	03/10	16h
Etapa 3 – Análise, Apresentação e Defesa do pré-projeto de pesquisa		
Análise dos pré-projetos: trabalho interno da comissão	04/10	
Apresentação e Defesa dos pré-projetos	10, 11, 13 e 14/10/2016	08h às 17h
Divulgação do resultado	18/10/2016	16h
Prazo recursal	19/10, 20/10 e 21/10	09h às 12h - 14h às 16h
Resultado do recurso	24/10	16h

Etapas do Concurso	Datas/2016	Horários
Etapa 4 – Análise do currículo Lattes		
Análise do Currículo Lattes	24/10	
Resultado	25/10	16h
Prazo recursal para análise do currículo	26/10, 27/10 e 31/10	09h às 12h/ 14h às 16h
Resultado do recurso	01/11	16h
Resultado final	01/11	16h
Prazo recursal	03/11, 04/11 e 07/11	09h às 12h/ 14h às 16h
Resultado do recurso	08/11	16h
Matrícula	Março/2017	Através do SIGA
Início das Aulas	março/2017	

4. Etapa 1: Prova de Idioma (inglês, francês e espanhol)

3.2.1 Para admissão ao curso de Mestrado será exigida do/a candidato/a aprovação no exame de uma língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol). Para admissão ao curso de Doutorado será exigida a aprovação no exame de duas línguas estrangeiras (Inglês, Francês ou Espanhol).

3.2.2. A prova de idioma para o Mestrado e Doutorado tem o caráter eliminatório e peso 0 (zero). Cada prova terá duração de 02 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionário. Durante a realização de toda a prova, é vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.3 O critério para avaliação da prova de idioma é a demonstração de capacidade de compreensão do texto (100%).

3.2.4 Os/as candidatos/as que desejarem solicitar dispensa da prova de idioma deverão, no ato de inscrição, incluir, entre os documentos listados no item 2 deste Edital, o comprovante de proficiência, que será devidamente avaliado pela Comissão de Seleção. O resultado será divulgado antes da realização do referido exame. Em substituição à prova, o Programa aceita pelo menos um dos exames de proficiência listados abaixo:

- Francês: Certificado de proficiência emitido pela Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos) ou DELF, DALF, TCF, DFP, DAEFLE;
- Inglês: TOEFL (mínimo de 213 pontos para CBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional) ou IELTS (mínimo de 6,0 pontos);
- Espanhol: Certificado de proficiência emitido pelo Instituto Cervantes (Nível B1)

3.2.5 Os/as candidatos/as são responsáveis pelo pagamento antecipado das provas de francês e inglês que deve ser realizado respectivamente:

- Francês: na unidade *Aliança Francesa do Recife*, Rua Amaro Bezerra, 466, Derby, fone 81-3202-6262.
- Inglês: no *Sharing English*, Rua Souza de Andrade, 56, Aflitos, fone 81 – 3421-2286
- Espanhol: no *Instituto Cervantes*, Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4535, Derby, fone 81 3334 0450

3.2.6 Os/as candidatos/as deverão comparecer ao local da prova na data indicada neste edital, com pelo menos 30 minutos de antecedência. Devem apresentar documento de identificação com foto e comprovante de pagamento da taxa da prova de idioma.

3.2.7 A prova de idioma será realizada respectivamente:

- Francês: na unidade Aliança Francesa do Recife, Rua Amaro Bezerra, 466, Derby, fone 81-3202-6262.
- Inglês: no Sharing English, Rua Souza de Andrade, 56, Aflitos, fone 81 – 3421-2286
- Espanhol: no Instituto Cervantes, Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4535, Derby, fone 81 3334 0450

3.2.8 A nota mínima para aprovação na prova de idioma será 7,0 (sete), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.3 – Etapa 2: Prova de Conhecimento

3.3.1 A prova de conhecimento é eliminatória, tem peso 04 (quatro) e terá duração de 03 (três) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.3.2 A prova será discursiva e versará sobre a bibliografia indicada no Anexo VI.

3.3.3 São critérios para a análise e pontuação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (10%);
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada no anexo V deste Edital (30%);
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (30%);
- d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa científica (30%).

3.3.4 A nota mínima para aprovação na prova de conhecimento será 7,0 (sete), em uma escala de 0 a 10.

3.4 – Etapa 3: Análise, apresentação e defesa do pré-Projeto de Pesquisa (apresentação e defesa)

3.4.1 A análise, apresentação e a defesa do pré-projeto de pesquisa são de caráter eliminatório e tem peso 04 (quatro).

3.4.2 O pré-projeto de pesquisa deve ser entregue, no ato da inscrição, em 04 (quatro) vias impressas para a inscrição no doutorado e em 06 (seis) vias para inscrição no mestrado.

3.4.2.1 O pré-projeto de pesquisa deverá apresentar:

1. TÍTULO – o título deve permitir identificar o tema da pesquisa;
2. JUSTIFICATIVA – apresentar o problema da pesquisa e situá-lo de maneira circunstanciada, juntamente com suas indagações de pesquisa; destacar a relevância da pesquisa e apresentar uma bibliografia básica;
3. OBJETIVO – definir o objetivo geral da pesquisa e os objetivos específicos;
4. MÉTODO DA PESQUISA – indicar os meios para coletar e analisar as informações necessárias ao pré-projeto (fontes, instrumentos, procedimentos);
5. REFERÊNCIAS – apresentação baseada em padrões formais, tais como, ABNT ou APA.

3.4.2.2 O pré-projeto de pesquisa deverá, obrigatoriamente, obedecer a seguinte formatação: papel A4 (papel comum ou reciclado); com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Times New Roman 12; entre linhas 1,5 cm, sendo o sistema de citação autor-data.

3.4.2.3 Para o curso de Mestrado, o pré-projeto de pesquisa não poderá ultrapassar o máximo de 05 (cinco) páginas, incluindo referências. Para o curso de Doutorado, o pré-projeto de pesquisa não poderá ultrapassar o máximo de 10 (dez) páginas, incluindo referências. Pré-projeto de pesquisa com quantitativo de páginas superior aos indicados para Mestrado e Doutorado será automaticamente desclassificado.

3.4.2.4 São critérios para a análise do pré-projeto de pesquisa:

- a) estrutura geral da proposta, isto é, a presença de título, justificativa, objetivo, método e referências (05%);
- b) qualidade de redação e organização do texto (clareza, concisão e objetividade) (15 %);
- c) problematização do tema de pesquisa de modo pertinente e adequada formulação do problema conduzindo ao objetivo da pesquisa (30 %);
- d) definição dos sujeitos ou participantes do estudo – adequação da escolha e pertinência ao problema e objetivos da pesquisa (10 %);
- e) definição de instrumentos – qualidade e pertinência ao problema e objetivos (20%);

f) procedimento de coleta e de análise dos dados – adequação ao problema e ao delineamento do estudo (20%).

3.4.3 A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa consistirão em:

- a) exposição do pré-projeto de pesquisa pelo/a candidato/a em até 10 minutos, sem utilização de equipamento multimídia;
- b) seguida de arguição, por até 20 minutos, pela Comissão de Seleção.

3.4.3.1 São critérios para a apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa: a) qualidade da exposição do/a candidato/a – clareza, concisão, objetividade (20%); b) estrutura geral da apresentação do pré-projeto – expor os elementos centrais do pré-projeto (título, justificativa, objetivo, métodos e referências) (15%); c) apresentação do problema e objetivos da pesquisa – clareza de formulação e possibilidade de investigação (15%); d) delineamento metodológico geral – pertinência ao problema e qualidade da proposta (20%); e) propriedade das respostas aos questionamentos feitos pela banca – argumentação consistente e fundamentada (30%).

3.4.3.2 No caso do/a candidato/a residir a uma distância superior a 500 Km da UFPE (campus Recife), a defesa do pré-projeto poderá ser realizada por videoconferência, respeitando o cronograma estabelecido pela comissão, devendo ser agendada previamente.

3.4.4 A nota final desta etapa será resultante da média aritmética das notas da análise do pré-projeto e da apresentação e defesa. A nota mínima para aprovação nesta etapa será 7,0 (sete), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.4.5 A aceitação do pré-projeto de pesquisa deve ser coerente com as linhas de pesquisa do Programa (Anexo VII) tendo em vista que os docentes não orientam fora da linha em que atuam.

3.5 Etapa 4: Análise do Currículo Lattes

3.5.1 A análise do currículo terá peso 02 (dois) e será de caráter classificatório.

3.5.2 Os documentos comprobatórios deverão ser obrigatoriamente numerados pelos/as candidatos/as. Cada número atribuído deverá ser indicado na coluna intitulada “Número do documento anexo do Currículo Lattes” da Ficha para análise do currículo (Anexo V).

3.5.3 Na avaliação do currículo será obedecida a tabela de pontuação. O/a candidato/a que obtiver a maior nota na avaliação do currículo será atribuída a nota dez e as demais notas serão calculadas proporcionalmente.

3.5.4 O/A candidato/a deve organizar seu currículo (e comprovantes), obrigatoriamente, na sequência em que são apresentadas as pontuações dos quadros a seguir:

PARA O MESTRADO	
A. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2):	Pontuação Máxima
Atividades	
Média do Histórico Escolar na graduação	3,0
Monitoria (0,5 por semestre)	2,0
PET (0,5 por semestre)	2,0
Especialização na área do Programa por instituição credenciada pelo MEC (mínimo 360 horas/aula)	3,0
Especialização em outras áreas por instituição credenciada pelo MEC (mínimo 360 horas/aula)	2,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1):	
Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	
Professor de ensino fundamental e/ou médio (0,25 por semestre)	1,0
Atividade docente no ensino superior na área do Programa (1 ponto por semestre)	3,0
Atividade docente no ensino superior em áreas afins ao Programa (0,5 ponto por semestre)	2,5
Outras atividades profissionais na área do Programa (0,5 ponto por atividade)	1,5
Outras atividades profissionais em áreas afins ao Programa (0,5 ponto por atividade)	1,0
Participação em bancas examinadoras (ex.: monografia, prática de pesquisa, trabalho de conclusão de curso) (0,2 por atividade)	1,0

ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):	
Atividade (Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.)	
Estágio voluntário institucional, mínimo de 120 horas (ex.: prática de pesquisa, trabalho supervisionado ou equivalente em pesquisa)	1,5
Participação formal no Programa Institucional de Iniciação Científica (IC), como bolsista ou voluntário.	2,5
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar, concedida por órgão de fomento	2,5
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de atividades de pesquisa e monografias) (0,5 por atividade)	1,5
Participação, como pesquisador, em projeto de pesquisa aprovado por instituição reconhecida pelo MEC ou órgão de fomento	2,0
PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3):	
Trabalho Produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, páginas, etc.)	
Resumos em congressos (0,1 por trabalho)	0,5
Trabalhos completos em anais de eventos regionais ou nacionais (0,2 por trabalho)	1,0
Trabalhos completos em anais de eventos internacionais (0,3 por trabalho)	1,5
Artigo em revista nacional/internacional avaliada no Qualis/CAPES como A (em Psicologia e áreas afins) (0,5 por trabalho)	2,5
Artigo em revista nacional/internacional avaliada no Qualis/CAPES como B (em Psicologia e áreas afins) (0,4 por trabalho)	2,0
Publicação ou organização de livro em editora com corpo editorial	2,0
Capítulos de livro com corpo editorial e ISBN (0,4 por capítulo)	2,0
Outras atividades pertinentes (p. ex. prêmios científicos)	0,5
ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)	
Trabalho Produzido (Indicar evento, curso, duração, etc.)	
Participação em projeto de extensão, a partir de processo seletivo via Edital.	6
Participação como voluntário em atividade de extensão registrada.	4

PARA O DOUTORADO	
FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2):	Pontuação Máxima
Atividades	
Média do Histórico Escolar na graduação	2,0
Monitoria (0,5 por semestre)	1,0
PET (0,5 por semestre)	1,0
Especialização na área do Programa por instituição credenciada pelo MEC (mínimo 360 horas/aula)	1,5
Estágio à docência	1,0
Mestrado na área de Psicologia ou áreas afins	2,5
Mestrado em outras áreas	2,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1):	
Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	
Professor de ensino fundamental e/ou médio (0,25 por semestre)	1,0
Atividade docente no ensino superior na área do Programa (1 ponto por semestre)	3,0
Atividade docente no ensino superior em áreas afins ao Programa (0,5 ponto por semestre)	2,5
Outras atividades profissionais na área do Programa (0,5 ponto por atividade)	1,5
Outras atividades profissionais em áreas afins ao Programa (0,5 ponto por atividade)	1,0
Participação em bancas examinadoras (ex.: monografia, prática de pesquisa, trabalho de conclusão de curso) (0,2 por atividade)	1,0
ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):	
Atividade (Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.)	
Estágio voluntário institucional, mínimo de 120 horas (ex.: prática de pesquisa, trabalho supervisionado ou equivalente em pesquisa)	1,5

ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):	
Atividade (Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.)	
Participação formal no Programa Institucional de Iniciação Científica (IC), como bolsista ou voluntário.	2,5
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar, concedida por órgão de fomento	2,5
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de atividades de pesquisa e monografias) (0,5 por atividade)	1,5
Participação, como pesquisador, em projeto de pesquisa aprovado por instituição reconhecida pelo MEC ou órgão de fomento	2,0
PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3):	
Trabalho Produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, páginas, etc.)	
Resumos em congressos (0,1 por trabalho)	0,5
Trabalhos completos em anais de eventos regionais ou nacionais (0,2 por trabalho)	1,0
Trabalhos completos em anais de eventos internacionais (0,3 por trabalho)	1,5
Artigo em revista nacional/internacional avaliada no Qualis/CAPES como A (em Psicologia e áreas afins) (0,5 por trabalho)	2,5
Artigo em revista nacional/internacional avaliada no Qualis/CAPES como B (em Psicologia e áreas afins) (0,4 por trabalho)	2,0
Publicação ou organização de livro em editora com corpo editorial	2,0
Capítulos de livro com corpo editorial e ISBN (0,4 por capítulo)	2,0
Outras atividades pertinentes (p. ex. prêmios científicos)	0,5
ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)	
Trabalho Produzido (Indicar evento, curso, duração, etc.)	
Participação em projeto de extensão, a partir de processo seletivo via Edital.	6
Participação como voluntário em atividade de extensão registrada.	4

5. RESULTADO

5.1 O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, exceto a nota atribuída na prova de idioma (Etapa 1). Serão classificados/as os/as candidatos/as aprovados/as em ordem decrescente e obedecido o número de vagas deste Edital.

5.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de conhecimento, no pré-projeto de pesquisa e na análise do currículo Lattes.

5.3 Os resultados de cada etapa serão disponibilizados no *site* www.ufpe.br/pospsicologia e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

5.4 A divulgação do Resultado Final será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE.

6. RECURSOS

6.1 Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de seleção, de acordo com o calendário especificado no quadro Etapas e Calendário das Provas. O candidato/a pode solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

6.2 Os recursos deverão ser entregues na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia até às 16 horas da data final do prazo recursal.

6.3 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao (à) recorrente dela participar, sob condição.

7. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 São fixadas em 22 vagas para o curso de Mestrado e 09 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos/as aprovados/as. A classificação será feita em ordem decrescente da nota global obtida pelo candidato e o preenchimento das vagas dar-se-á até o limite aqui indicado. No caso de até dois servidores da universidade serem aprovados, mas se classificarem além do limite de vagas estabelecido para esta seleção, existirão duas vagas institucionais além do total indicado acima para o curso de Mestrado. Esta

decisão é respaldada no que é estabelecido na Resolução nº 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado/a o/a candidato/a aprovado/a e não classificado/a até o dia da matrícula, obedecida a ordem de classificação.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Local de informações e inscrições: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia - Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) - Av. da Arquitetura s/n - 7º Andar Departamento de Psicologia - Cidade Universitária - Recife – PE - CEP: 50740-550, no horário das 14 às 17 horas. Fones: 2126 8271. E-mail: psiufpe@uol.com.br. URL: www.ufpe.br/pospsicologia

8.2 Os/as candidatos/as somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.3 Fica proibido o uso de celular e outros aparelhos eletrônicos, durante a realização das provas.

8.4 As provas de idioma e conhecimento devem ser obrigatoriamente realizadas com caneta esferográfica de cor azul ou preta. Para identificação das referidas provas, o/a candidato/a deverá utilizar o CPF ou número da carteira de identidade.

8.5 As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto de pesquisa), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

8.6 As notas atribuídas aos/às candidatos/as, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas pelos membros da Comissão de Seleção e Admissão.

8.7 Na ocorrência de grande número de candidatos/as, poderá a Defesa do pré-projeto de Pesquisa se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a regra mencionada em 7.5.

8.8 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* www.ufpe.br/pospsicologia. Também serão publicados no Boletim Oficial os resultados finais da presente seleção.

8.9 Os/as candidatos/as não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição e sua subsequente reciclagem.

8.10 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do/a candidato/a ao presente edital;

8.11 Será garantida a não identificação do candidato nas provas de conhecimento e de idiomas.

8.12 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

9. DA BOLSA

A concessão de Bolsas estará sujeita à sua liberação pelas Agências de Fomento, bem como à classificação do/a candidato/a e aos critérios definidos pelas referidas agências, a serem avaliados por Comissão de Bolsas designada pelo Colegiado do Programa.

Edital aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, em 03 de junho de 2016.

ANEXOS:

I – ETIQUETA PARA ENVELOPE DE INSCRIÇÃO

II – RECIBO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO

III – ORIENTAÇÃO SOBRE EMISSÃO DA GRU (GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO)

IV – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO

V – FICHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

VI – BIBLIOGRAFIA

VII – LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

ANEXO I

ETIQUETA PARA ENVELOPE DE INSCRIÇÃO		 Programa de Pós-Graduação em Psicologia-UFPE	
Nome completo do/a candidato/a:			
Nome social do/a candidato/a:			
CPF:			
Telefone para contato:			
Curso: <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		Linha de Pesquisa: <input type="checkbox"/> Processos Básicos em Psicologia e Neurociências <input type="checkbox"/> Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano <input type="checkbox"/> Processos Psicossociais, Poder e Práticas Coletivas	
PROVAS DE IDIOMA			
1. Mestrado – Escolher um idioma <input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Francês <input type="checkbox"/> Espanhol Documento comprobatório de proficiência em (*): <input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Francês <input type="checkbox"/> Espanhol (*) Marcar com X somente no caso de possuir proficiência (atualizada e válida, conforme edital).		2. Doutorado – Escolher dois dos idiomas <input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Francês <input type="checkbox"/> Espanhol Documento comprobatório de proficiência em (*): <input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Francês <input type="checkbox"/> Espanhol (*) Marcar com X somente no caso de possuir proficiência (atualizada e válida, conforme edital).	
CANDIDATO/A COM DEFICIÊNCIA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Se Sim, especificar: _____			
POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.			
Recife, ____ de _____ de _____.		_____ Assinatura do/a candidato/a	

ANEXO II

RECIBO DE INSCRIÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO)
(Deve ser devidamente preenchido pelo/a candidato/a
e assinado pelo/a funcionário/a no recebimento do envelope)

 <p>Programa de Pós-Graduação em Psicologia-UFPE</p>	Nome de registro civil ou nome social do/a candidato/a:
	CPF:
	Telefones para contato:
	Curso: () mestrado () doutorado Linha de Pesquisa:
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a seleção do candidato(a) acima identificado(a).	
Data: Recife, _____ de _____ de _____.	Assinatura do/a funcionário/a:

Anexo III | Orientação sobre emissão da GRU – Guia de Recolhimento da União

1. Entrar no site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp
2. Preencher os campos da GRU:
UNIDADE GESTORA – Código= 153098
Gestão= 15233

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: Código 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Clique em **AVANÇAR**
NÚMERO DE REFERÊNCIA = 3090
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CPF DO CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF do candidato
NOME DO CONTRIBUINTE = preencher NOME do candidato
VALOR PRINCIPAL= R\$ 50,00
VALOR TOTAL= R\$ 50,00
3. Clicar em **EMITIR GRU**.
4. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

Anexo IV | Requerimento de dispensa de pagamento de inscrição

Recife, _____ de _____ de _____

Requerimento de Dispensa de Pagamento de Inscrição

Eu, _____, RG nº _____, candidato(a) no processo seletivo para o curso de _____ (mestrado/doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva da UFPE, venho, por meio desta, solicitar à respectiva comissão deste processo seletivo, a dispensa do pagamento de inscrição. Para tanto, apresento documento anexo que comprova minha inscrição no Cadastro Única para os Programas Sociais do Governo Federal como membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Sem mais para o momento, peço deferimento.

(nome do solicitante)

ANEXO V | FICHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS/AS CANDIDATOS/AS AO CURSO DE	Nº do documento anexo ao Currículo	Uso da comissão
MESTRADO		
FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2):		
Média do Histórico Escolar na graduação		
Monitoria (0,5 por semestre)		
PET (0,5 por semestre)		
Especialização na área do Programa por instituição credenciada pelo MEC (mínimo 360 horas/aula)		
Especialização em outras áreas por instituição credenciada pelo MEC (mínimo 360 horas/aula)		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1):		
Docência no ensino fundamental e/ou médio (0,25 por semestre)		
Docência no ensino superior na área do Programa (1 pt/ semestre)		
Docência no no ensino superior em áreas afins ao Programa (0,5 ponto por semestre)		
Outras atividades profissionais na área do Programa (0,5 ponto por atividade)		
Outras atividades profissionais em áreas afins (0,5 ponto por atividade)		
Participação em bancas examinadoras (ex.: monografia, prática de pesquisa, trabalho de conclusão de curso) (0,2 por atividade)		
ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):		
Estágio voluntário institucional, mínimo de 120 horas		
Participação formal no Programa Institucional de Iniciação Científica (IC), como bolsista ou voluntário.		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar, concedida por órgão de fomento		
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de atividades de pesquisa e monografias) (0,5 por atividade)		
Participação, como pesquisador, em projeto de pesquisa aprovado por instituição reconhecida pelo MEC ou órgão de fomento		

PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3):		
Resumos em congressos (0,1 por trabalho)		
Trabalhos completos em anais de eventos regionais ou nacionais (0,2 por trabalho)		
Trabalhos completos em anais de eventos internacionais (0,3 por trabalho)		
Artigo em revista nacional/internacional avaliada no Qualis/CAPES como A (em Psicologia e áreas afins) (0,5 por trabalho)		
Artigo em revista nacional/internacional avaliada no Qualis/CAPES como B (em Psicologia e áreas afins) (0,4 por trabalho)		
Publicação ou organização de livro em editora com corpo editorial		
Capítulos de livro com corpo editorial e ISBN (0,4 por capítulo)		
Outras atividades pertinentes (p. ex. prêmios científicos)		
ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)		
Participação em projeto de extensão, a partir de processo seletivo via Edital.		
Participação como voluntário em atividade de extensão registrada.		

ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS/AS CANDIDATOS/AS AO CURSO DE DOUTORADO	Nº do documento anexo ao Currículo	Uso da comissão
FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2):		
Média do Histórico Escolar na graduação		
Monitoria (0,5 por semestre)		
PET (0,5 por semestre)		
Especialização na área do Programa por instituição credenciada pelo MEC (mínimo 360 horas/aula)		
Estágio à docência		
Mestrado na área de Psicologia ou áreas afins		
Mestrado em outras áreas		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1):		
Docência no ensino fundamental e/ou médio (0,25 por semestre)		
Docência no ensino superior na área do Programa (1 pt p/ semestre)		
Docência no ensino no ensino superior em áreas afins ao Programa (0,5 ponto por semestre)		
Outras atividades profissionais na área do Programa (0,5 pt p/ atividade)		
Outras atividades profissionais em áreas afins ao Programa (0,5 ponto por atividade)		
Participação em bancas examinadoras (ex.: monografia, prática de pesquisa, trabalho de conclusão de curso) (0,2 por atividade)		
ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):		
Estágio voluntário institucional, mínimo de 120 horas (ex.: prática de pesquisa, trabalho supervisionado ou equivalente em pesquisa)		
Participação formal no Programa Institucional de Iniciação Científica (IC), como bolsista ou voluntário.		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar, concedida por órgão de fomento		
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de atividades de pesquisa e monografias) (0,5 por atividade)		
Participação, como pesquisador, em projeto de pesquisa aprovado por instituição reconhecida pelo MEC ou órgão de fomento		

PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3):		
Resumos em congressos (0,1 por trabalho)		
Trabalhos completos em anais de eventos regionais ou nacionais (0,2 por trabalho)		
Trabalhos completos em anais de eventos internacionais (0,3 p/ trabalho)		
Artigo em revista nacional/internacional avaliada no Qualis/CAPES como A (em Psicologia e áreas afins) (0,5 por trabalho)		
Artigo em revista nacional/internacional avaliada no Qualis/CAPES como B (em Psicologia e áreas afins) (0,4 por trabalho)		
Publicação ou organização de livro em editora com corpo editorial		
Capítulos de livro com corpo editorial e ISBN (0,4 por capítulo)		
Outras atividades pertinentes (p. ex. prêmios científicos)		
ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)		
Participação em projeto de extensão, a partir de processo seletivo via Edital.		
Participação como voluntário em atividade de extensão registrada.		

ANEXO VI

Bibliografia

ALVES-MAZZOTTI, A. J. As Ciências Sociais são Ciências? ALVES-MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZNAJDER, F. O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002. p.111-128.

DENZIN, N. K; LINCOLN, Y. S. Introdução: a disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. In: _____. O planejamento da pesquisa qualitativa teorias e abordagens. Porto Alegre: Artmed, 2008. p. 15 – 41.

GEWANDSZNAJDER, F. Uma Visão Geral do Método nas Ciências Naturais. In: ALVES- MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZNAJDER, F. O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002. p.3-9.

MINAYO, M. C. de S. Triangulação de métodos quantitativo e qualitativo. In: _____. O desafio do conhecimento. São Paulo : HUCITEC ; ABRASCO, 1992. p. 361-372.

SHAUGHNESSY, J. J.; ZECHMEISTER, E B; ZECHMEISTER, J. S. O método científico. In: _____. Metodologia de pesquisa em psicologia. McGrahill, 2012. p. 44-68.

SHAUGHNESSY, J. J.; ZECHMEISTER, E B; ZECHMEISTER, J. S. Questões éticas na pesquisa psicológica. In: _____. Metodologia de pesquisa em psicologia. McGrahill, 2012. p. 73-99.

ANEXO VII

LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

Processos Básicos em Psicologia e Neurociências. Investiga mecanismos psicofisiológicos relacionados à interação do indivíduo com o meio ambiente, com ênfase em processos perceptuais, cognitivos e emocionais. Dispõe de técnicas psicofísicas, sistemas de rastreamento ocular, de estimulação transcraniana por corrente contínua e medidas psicofisiológicas, com a proposta de desenvolver estudos em temas diversos, dentre os quais destacam-se: processamento e alterações da percepção visual de faces, formas, tamanhos e contraste em doenças neuropsiquiátricas; alterações atencionais relacionadas ao uso/abuso de substâncias psicotrópicas; capacidades de auto-regulação através do bio/neurofeedback; modulações recíprocas entre afeto e funções executivas.

Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano. Investiga processos ontogenéticos numa perspectiva sociointeracionista, em articulação com contextos histórico-culturais de desenvolvimento. Examina aquisições específicas, a emergência e desenrolar de processos de significação e a caracterização de significados já constituídos entre sujeitos que compartilham uma mesma realidade sociocultural e suas implicações nas práticas sociais e educativas.

Processos Psicossociais, Poder e Práticas Coletivas. Investiga processos psicossociais com ênfase na análise das configurações de poder, em diferentes práticas e contextos sociais. Analisa processos de socialização e sociabilidade em uma perspectiva interdisciplinar. Os trabalhos desta linha visam a contribuir para o desenvolvimento de estratégias de intervenção que potencializam práticas coletivas e a autonomia dos sujeitos.

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 14/07/2016)**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE, através dos endereços eletrônicos <http://www.pgletras.com.br>; <http://www.propesq.ufpe.br>, contendo as normas do **Processo Seletivo para Admissão - Ano Letivo 2017** - ao corpo discente do **Programa de Pós-Graduação em Letras, Cursos de Mestrado e Doutorado**:

1 – Inscrição:

1.1 Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação reconhecida pelo MEC em qualquer área do conhecimento. Para o Curso de Doutorado, exige-se graduação e mestrado em qualquer área do conhecimento. Os cursos de graduação e mestrado devem ter sido realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.1.1 Poderão participar do processo de seleção de Mestrado concluintes de curso de graduação. Para os candidatos aprovados, será obrigatória, no ato da matrícula, a apresentação do diploma ou certificado do curso de graduação ou ata de colação de grau; caso contrário, o candidato perderá a vaga. Poderão participar do processo de seleção de Doutorado concluintes de Curso de Mestrado. Para os candidatos aprovados e classificados, sua matrícula no PPGL está condicionada à apresentação da ata de defesa do Mestrado até a data da matrícula.

1.1.2 Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

1.2 A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-Graduação em Letras, situada no Centro de Artes e Comunicação, Campus da UFPE, de 15 de agosto de 2016 a 13 de setembro de 2016, para o Curso de Mestrado, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira; e de 19 de setembro de 2016 a 18 de outubro de 2016, para o concurso de Doutorado, com a presença do candidato ou de seu procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato com firma reconhecida.

1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições.

1.4 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 - Período da Inscrição:

2.1.1 - Para o Curso de Mestrado: De 15 de agosto de 2016 a 13 de setembro de 2016, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira.

2.1.2 - Para o Curso de Doutorado: De 19 de setembro de 2016 a 18 de outubro de 2016, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira.

2.2 - Documentos exigidos no ato da inscrição:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, conforme Anexo I, disponível no endereço eletrônico: www.pglettras.com.br
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br.
- e) *Curriculum vitae*, exclusivamente no modelo LATTES, impresso e comprovado;

2.2.1 - A autenticação dos documentos referidos na letra “b” de 2.2. poderá ser realizada mediante cotejo de cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.2.2 - Isenção da taxa de inscrição para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado, e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Resolução 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE e de candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e conforme Resolução 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE. Os candidatos contemplados neste item poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo V);

2.2.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.2.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.2, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão incluir na documentação da inscrição:

- a) Projeto de pesquisa, em 02 (duas) cópias, elaborado de acordo com as especificações descritas no item 3.7.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar a linha de pesquisa do Programa à qual o seu projeto se vincula, conforme informações contidas no anexo IV;
- b) Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, quando se aplicar.
- c) Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação

2.4 – Além dos documentos indicados em 2.2, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão incluir na documentação da inscrição:

- a) Projeto de pesquisa, em 02 (duas) cópias, elaborado de acordo com as especificações descritas no item 3.7.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar a linha de pesquisa do Programa à qual o seu projeto se vincula, conforme informações contidas no anexo IV;
- b) Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação
- c) Cópia autenticada do Diploma de Curso Mestrado ou comprovante de defesa de Dissertação, quando se aplicar.
- d) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;

3 - Exame de Seleção e Admissão.

3.1 - Tanto o concurso de Doutorado quanto o concurso de Mestrado serão conduzidos por Comissões de Seleção e Admissão designadas pelo Colegiado do Programa, formadas por quatro professores-doutores integrantes do Programa de Pós-Graduação em Letras.

3.2 - As Comissões de Seleção e Admissão terão plena autonomia para decidir sobre quaisquer assuntos decorrentes do processo seletivo, objeto deste edital.

3.3 - O processo de Seleção de Doutorado e de Mestrado compreenderão três etapas:

- (1) prova de conhecimento (eliminatória);
- (2) análise e defesa do projeto (eliminatória);
- (3) prova de idiomas e avaliação do Currículo Lattes (classificatória).

3.4 - A seleção para o Curso de Mestrado constará de:

Etapas do concurso	Datas/Horários
Inscrições	De 15 de agosto de 2016 a 13 de setembro de 2016, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira.
Etapa 1 - Prova de Conhecimentos	03 de outubro de 2016 (das 9 às 13 horas)
Resultado	07 de outubro de 2016 (até as 18h)
Prazo recursal da etapa 1	10, 11 e 13 de outubro de 2016 das 8h às 12h e das 14h às 17h.
Etapa 2 - Análise e defesa do projeto	17, 18 e 19 de outubro de 2016 das 9 às 17 horas conforme tabela a ser informada
Resultado	20 de outubro de 2016 (até as 17h)
Prazo recursal da etapa 2	21, 24 e 25 de outubro de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 17h.
Etapa 3 - Prova de Idiomas e Avaliação do Currículo Lattes	Prova de Idiomas – 26 de outubro de 2016, das 9h às 11h Avaliação do Currículo Lattes – 26 de outubro de 2016, das 14h às 17h
Resultado	27 de outubro de 2016 (17h)
Prazo recursal da etapa 3	28 e 31 de outubro e 01 de novembro de 2016 das 8h às 12h e das 14h às 17h

Etapas do concurso	Datas/Horários
Resultado final	03 de novembro de 2016 (até as 18h)
Prazo recursal do resultado final	04, 07 e 08 de novembro de 2016 das 8h às 12h e das 14 às 17h.
Matrícula	03/2017 conforme calendário da PROPESQ
Início das aulas	03/2017

3.5 A seleção para o Curso Doutorado constará de:

Etapas do concurso	Datas/Horários
Inscrições	De 19 de setembro de 2016 a 18 de outubro de 2016, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira.
Etapa 1 - Prova de Conhecimentos	07 de novembro de 2016 (das 9 às 13 horas)
Resultado	11 de novembro de 2016 (17h)
Prazo recursal da etapa 1	De 14, 16 e 17 de novembro de 2016, das 8h às 17h
Etapa 2 - Análise e defesa do projeto	18, 21 e 22 de novembro de 2016 (das 9h às 17h)
Resultado	23 de novembro de 2016 (até 17h)
Prazo recursal da etapa 2	24, 25 e 28 de novembro de 2016 (das 8h às 17h)
Etapa 3 - Prova de Idiomas e Avaliação do Currículo Lattes	Prova de Idiomas - 29 de novembro de 2016, das 9 às 13h Avaliação do Currículo Lattes - 29 de novembro de 2016, das 14h às 17h
Resultado	30 de novembro de 2016 (13h)
Prazo recursal da etapa 3	01, 02 e 05 de dezembro de 2016 das 8h às 12h e das 14h às 17h
Resultado final	05 de dezembro de 2016 (até as 18h)
Prazo recursal do resultado final	06, 07 e 09 de dezembro de 2016, das 8h às 17h.
Matrícula	03/2017 conforme calendário da PROPESQ
Início das aulas	03/2017

3.6 – Prova de Conhecimento:

3.6.1 - A prova de conhecimento, de caráter eliminatório, com peso 04 (quatro), terá duração de 04 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.6.1.1 – A prova de conhecimento poderá ser realizada em locais distintos, com coincidência de datas e horários.

3.6.1.2 – A prova versará sobre o Programa constante do Anexo III

3.6.1.3 - O candidato deverá responder **dois** pontos sorteados no início da prova, sendo um ponto sorteado entre aqueles da linha de pesquisa indicada no projeto no momento de sua inscrição (conforme Anexo III) e o outro ponto sorteado dentre os das restantes linhas de pesquisa, sem possibilidade de escolha por parte do candidato.

3.6.1.4 - São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza na formulação dos enunciados, propriedade no uso da linguagem, coerência no desenvolvimento do texto e adequação ao tema do ponto sorteado (30%);
- b) domínio dos conteúdos; precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (40%); e
- c) autonomia na reflexão e capacidade argumentativa explícita (30%).

3.6.1.5 - Somente participará da etapa seguinte o candidato que obtiver aprovação com nota mínima de 7,0 (sete).

3.7 – Análise e Defesa do Projeto:

3.7.1 - A entrega do projeto de pesquisa, em 02 (duas) cópias, será obrigatória quando da inscrição do candidato nas Seleções de Mestrado e Doutorado, contendo, no mínimo, os seguintes tópicos:

- a) tema;
- b) justificativa;
- c) objetivos (geral e específicos);
- d) base teórica;
- e) metodologia; e
- f) referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT (NBR 14724:2011; NBR 10520:2002; NBR 6023:2002)

Papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12, tipo Times New Roman; entre linhas 1,5 cm; de 5 a 7 páginas para o mestrado e de 8 a 10 páginas para o doutorado, incluindo a bibliografia; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.7.2 – A defesa do projeto de pesquisa terá caráter eliminatório, com peso 04 (quatro) e consistirá na exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 5 minutos, seguida de arguição por membros da Comissão de Seleção e Admissão.

3.7.3 - São critérios para a análise e defesa do projeto:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%);
- b) coerência, consistência e caráter inovador do projeto de pesquisa proposto (20%);
- c) pertinência e articulação dos aspectos metodológicos: objeto, pergunta de pesquisa, justificativa e objetivos (30%);
- d) contextualização teórica e conhecimento da bibliografia relativa ao campo do projeto (30%).

3.7.4 - Será critério de eliminação do candidato a não aderência do projeto apresentado à linha de pesquisa escolhida.

3.7.5 - Somente participará da etapa seguinte o candidato que tiver obtido nota mínima de 07 (sete) nessa etapa da seleção.

3.8 – Prova de Idiomas e Avaliação do Currículo Lattes:

3.8.1 A prova de Idioma (Inglês, Francês, Espanhol e Alemão), que tem peso 1 (um), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos na(s) língua(s) estrangeira(s), indicada(s) pelo candidato quando de sua inscrição. Sendo uma etapa de caráter classificatório, terá duração de 2 (duas) ou 4 (quatro) horas, respectivamente, para os que irão realizar prova de 1 (uma) ou 2 (duas) línguas estrangeiras (ver 3.8.4), sendo permitido o uso de dicionário e vetada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.8.2 - A prova de idiomas avaliará compreensão e interpretação de textos na língua escolhida pelo candidato, relacionados às áreas de Teoria da Literatura e Linguística.

3.8.3 - O critério para avaliação da língua escolhida será a compreensão do texto (100%), observada nas respostas às questões formuladas na prova.

3.8.4 - Será exigida prova escrita em 02 (duas) línguas estrangeiras para o candidato ao Curso de Doutorado e em 01 (uma) língua estrangeira para o candidato de Mestrado.

3.8.5 - A avaliação do Currículo Lattes (formato Lattes), de caráter classificatório, terá peso 01 (um).

3.8.6 - Na avaliação do Currículo Lattes, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1 - TITULAÇÃO (Peso 1,0):

CURSOS: Indicar curso, Instituição, período.	Pont. Máxima (250 pontos) Doutorado	Pont.Máxima (250 pontos) Mestrado
Média do Histórico Escolar (da graduação para o Mestrado; e do mestrado para o doutorado)	60	80
Especialização na área do Programa	60	80
Especialização em áreas afins	50	60
Diploma de Mestre na área do Programa	80	-
Diploma de Mestre em áreas afins	60	60
TOTAL		

2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1,0):

ATIVIDADE: Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pont.Máxima (250 pontos) Doutorado	Pont.Máxima (250 pontos) Mestrado
Monitoria	05 por semestre	10 por semestre
Professor da educação básica na área (ensino fundamental e médio)	15 por semestre	15 por semestre
Professor da educação básica (ensino fundamental e médio) de áreas afins	10 por semestre	10 por semestre
Professor de terceiro grau na área	30 por semestre	30 por semestre
Professor de terceiro grau de áreas afins	20 por semestre	20 por semestre
Tutor a distância em Cursos de Graduação	10 por semestre	15 por semestre
Professor de Especialização lato sensu na área	30 por semestre	-
Professor de Especialização lato sensu de área afins	20 por semestre	-
Atividade profissional de tradutor	20 por semestre	20 por semestre
TOTAL		

3 - ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 1,0):

ATIVIDADE: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pont. Máxima (100 pontos) Doutorado	Pont. Máxima (100 pontos) Mestrado
Estágio voluntário	10 por semestre	10 por semestre
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	15 por semestre	20 por semestre
Orientação de TCC	10 por orientação	-
Orientação de Monografia de Especialização	15 por orientação	15 por orientação
Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	10 por projeto	10 por projeto

4 - PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 1,0):

TRABALHO PRODUZIDO: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pont. Máxima (300 pontos) Doutorado	Pont.Máxima (300 pontos) Mestrado
Apresentação de trabalhos em congressos de estudantes (graduação)	05	10
Apresentação de trabalhos em congressos locais/regionais	10	15
Apresentação de trabalhos em congressos nacionais	15	20
Apresentação de trabalhos em congresso internacional	20	25

TRABALHO PRODUZIDO: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pont. Máxima (300 pontos) Doutorado	Pont. Máxima (300 pontos) Mestrado
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	15	20
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	25	25
Publicação em revista internacional inclusa no Qualis/CAPES	25	25
Publicação em revista nacional inclusa no Qualis/CAPES	20	20
Publicação em revista internacional não inclusa no Qualis/CAPES	20	20
Publicação em revista nacional não inclusa no Qualis/CAPES	10	10
Publicação de capítulos de livros na área (incluso ISBN)	15	15
Publicação de capítulos de livros em áreas afins (incluso ISBN)	10	10
Publicação de livros na área (incluso ISBN)	25	25
Publicação de livros em áreas afins (incluso ISBN)	15	15
Prêmios científicos e literários	10	10
Tradução de artigo ou capítulo	15	15
Tradução de obra completa	20	20
TOTAL		

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,0):

TRABALHO PRODUZIDO: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pont. Máxima (100 pontos) Doutorado	Pont. Máxima (100 pontos) Mestrado
Participação em congressos e simpósios de graduação sem apresentação de trabalho	02 por participação	02 por participação
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (nacional ou internacional)	05 por participação	05 por participação
Participação em Minicurso como ouvinte (mínimo 12h)	05 por curso	05 por curso
Participação em Minicurso como ministrante (mínimo 12h)	20 por curso	20 por curso
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso de Graduação ou Especialização	10 por banca	_____
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	05 por evento	05 por evento
Participação em projeto registrado de Extensão	05 por evento	05 por evento
TOTAL		

4. Resultado.

4.1 - O resultado do Concurso deste Edital será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente — sendo que a nota mínima será 7,0 (sete), e obedecido o número de vagas constantes em cada linha de pesquisa, quando for o caso, conforme item 6.1.

4.2 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, na análise e defesa do projeto, na avaliação do Currículo Lattes e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação do Resultado Final ocorrerá mediante a publicação no Boletim Oficial da Universidade; no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, bem como disponibilizado no *site* <http://www.pgletras.com.br>.

5. Recursos

5.1 - Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso de pedido de revisão, de correção e análise de conteúdos, bem como de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 03 (três) dias úteis, nos horários especificados nos itens 3.4 e 3.5. A Comissão de Seleção e Admissão deliberará sobre o recurso impetrado.

5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e classificação

6.1 - Serão oferecidas ao todo 35 (trinta e cinco) vagas para o Curso de Mestrado, sendo 15 (quinze) vagas para Teoria da Literatura e 20 (vinte) vagas para Linguística. Para o Curso de Doutorado, serão oferecidas 22 (vinte e duas) vagas, sendo 11 (onze) vagas para Teoria da Literatura e 11 (onze) vagas para Linguística. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 – Exclusivamente para a **área de concentração Linguística**, a oferta de vagas para os Cursos de Mestrado e Doutorado será distribuída por linhas de pesquisa, conforme as tabelas a seguir:

Curso de Mestrado	
Linha 1	11 vagas
Linha 2	05 vagas
Linha 3	01 vaga
Linha 4	02 vagas
Oferta total de vagas	21 vagas

Curso de Doutorado	
Linha 1	07 vagas
Linha 2	05 vagas
Linha 3	-
Linha 4	-
Oferta total de vagas	12 vagas

6.3 - Cumprindo ao disposto na resolução nº 1/2011-CCEPE, serão oferecidas 04 (quatro) vagas adicionais às fixadas no item 6.1 para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), sendo 01 (uma) para o Doutorado em Teoria da Literatura, 01 (uma) para o Doutorado em Linguística, 01 (uma) para o Mestrado em Linguística, 01 (uma) para o Mestrado em Literatura. Os candidatos que concorrerem a essas vagas deverão informar essa opção na ficha de inscrição e serão submetidos ao mesmo processo de seleção dos demais candidatos, necessitando a nota mínima 7,0 (sete) para aprovação, conforme o que dispõem os itens 4.1 e 7.5 do presente edital.

7. Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Programa de Pós-Graduação em Letras, Centro de Artes e Comunicação (CAC), da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 2 (Defesa do Projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 - Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idiomas.

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão, nas diversas etapas do Concurso, obedecerão aos critérios estabelecidos nos itens 3.6.1.4, 3.7.3, 3.8.3 e 3.8.6.

7.6 - É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

7.7 - É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.8 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.pgletras.com.br>.

7.9 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, trinta dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.10 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.11 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

José Alberto Miranda Poza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras — UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

III – PROGRAMA DE PONTOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTO

IV – LINHAS DE PESQUISA DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

V – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO

Área de Concentração: Linguística () Teoria da Literatura ()

Linha de Pesquisa: _____

Possível Orientador: _____

Concorre a vaga institucional? Sim () Não ()

Candidato(a) Deficiente Sim () Não ()

Se SIM, Especificar _____

Possui Inscrição Do Cadastro Único do Governo Federal Sim () Não ()

Opção de Língua: () Inglês () Francês () Alemão () Espanhol

Dados Pessoais

Nome:

Nome Social:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão expedidor/data de expedição:

CPF:

Endereço (Rua/Praça/Avenida):

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone:

Email:

Recife, _____ de _____ de ____.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

Instruções para Pagamento da Taxa de Inscrição da Pós-Graduação em letras. Passos para emissão do Boleto Bancário para pagamento de inscrição. Faz-se necessário:

Taxa paga através da Guia de Recolhimento da União - GRU

Valor: R\$50,00 (cinquenta reais)

Link para acesso:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencher os campos:

UG: 153098

GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO CÓDIGO: 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 3004

CPF do CONTRIBUINTE

VALOR PRINCIPAL: R\$50,00

VALOR TOTAL: R\$50,00

ANEXO III

PONTOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTO

ÁREA DE CONCETRAÇÃO: LINGUÍSTICA

Linha 1: Descrição e análise estrutural e histórica de línguas

Mestrado:

- Variação Linguística *versus* Mudança Linguística;
- A relação da Linguística com outras ciências.

Doutorado:

- Linguística Histórica: diferentes olhares para o estudo da história das línguas;
- Perspectivas teóricas (formais e funcionais) da análise da Linguística;
- A relevância da interface no estudo dos componentes da língua.

Linha 2: Análises do Discurso

Mestrado:

- Origens históricas e mudanças conceituais introduzidas pelas diversas Análises do Discurso na Ciência Linguística;
- A relação texto-discurso nas diferentes teorias discursivas.

Doutorado:

- Origens históricas e mudanças conceituais introduzidas pelas diversas Análises do Discurso na Ciência Linguística;
- As noções de sujeito/atores sociais e ideologia nas diferentes correntes de análise do discurso;
- Contribuições da Filosofia para os estudos da linguagem e do discurso.

Linha 3: Estudos textuais-discursivos de práticas sociais

Mestrado:

- Paradigmas modernos no estudo da língua;
- Oralidade e gêneros textuais.

Doutorado:

- Perspectivas de estudo da interação verbal;
- Linguística de texto e Análises do discurso: interfaces e delimitações;
- Variação e mudança linguísticas: contribuições para o estudo de línguas.

Linha 4: Análises de práticas de linguagem no campo do ensino

Mestrado:

- A leitura e a escrita pelo viés das teorias do texto e do discurso: reflexões teóricas e contribuições para o ensino-aprendizagem de línguas;
- Letramentos, novas tecnologias e espaço escolar.

Doutorado:

- A leitura e a escrita pelo viés das teorias do texto e do discurso: reflexões teóricas e contribuições para o ensino-aprendizagem de línguas;
- Concepções de língua e seus desdobramentos no ensino-aprendizagem de línguas;
- Letramentos, novas tecnologias e produção de material didático.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TEORIA DA LITERATURA

Linha 1: Literatura, sociedade e memória

Mestrado:

- Representação de conflitos sociais na literatura;
- Mimesis e ficção: história, crônica, documentário;

Doutorado:

- Mimesis e ficção: história, crônica, documentário;
- A recepção literária como suplemento à percepção da realidade;
- Memória cultural, escrita e oralidade.

Linha 2: Literatura e Intersemiose

Mestrado:

- Literatura e pintura
- Literatura e intersemiose: conceitos teóricos

Doutorado:

- Metalinguagem e intersemiose
- Literatura e intersemiose: conceitos teóricos
- Literatura e tecnologia

Linha 3: Literatura e Estudos Culturais/Pós-Coloniais

Mestrado:

- Literatura e política
- Literatura e exílio

Doutorado:

- Literatura e política
- Representações Interculturais na Literatura
- Literatura gendrada em contextos heteronormativos: embates e diálogos

Linha 4: Literatura comparada

Mestrado:

- O comparatismo nos níveis do método, da abordagem e da disciplina;
- Os estudos comparativos e a periodização literária

Doutorado:

- A investigação da influência e a da convergência na Literatura Comparada: estádios de uma disciplina;
- Literatura comparada: interfaces no contexto Ibero-americano ontem e hoje;
- Os estudos comparativistas na literatura e o relativismo na história literária;

ANEXO IV

LINHAS DE PESQUISA DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Área de concentração: Teoria da Literatura

1 Literatura, sociedade e memória

Estudo das relações entre a literatura e a formação social: processos de produção e recepção da obra literária. Texto literário e experiência vivida na interface da memória individual e coletiva. Organização e análise de acervos documentais e literários, edição crítica de textos.

Professores: Alfredo Cordiviola, Anco Márcio Tenório Vieira, Antony Cardoso Bezerra, Ermelinda Ferreira, José Alberto Miranda Poza, Lourival Holanda, Lucila Nogueira, Roland Walter

2 Literatura e Intersemiose

Estudo das relações entre literatura, outras manifestações artísticas, e as tecnologias da informação e da comunicação. A noção de Arte e o entrecruzamento de linguagens, códigos e recursos. Análise dos desafios propostos pelos meios de produção, suportes e tecnologias nascentes ou em progresso no mundo contemporâneo.

Professores: Ermelinda Ferreira, Maria do Carmo Nino, Anco Márcio Tenório Vieira, Roland Walter.

3 Literatura e Estudos Culturais/Pós-Coloniais

Estudo das representações culturais em textos literários. Cultura enquanto negociação discursiva de práticas, formas e relações de poder entre o local e o global, o passado e o presente. Formação das identidades e das diversas localizações (raça, etnicidade, classe, gênero, etc.) do sujeito e sua relação com a biota.

Professores: Alfredo Cordiviola, Brenda Carlos de Andrade, Darío Gómez Sánchez, Ermelinda Ferreira, Lourival Holanda, Lucila Nogueira, Ricardo Postal, Roland Walter.

4 Literatura comparada

Estudo comparativo de textos literários no plano nacional e internacional com o objetivo de problematizar semelhanças e diferenças entre estilos, épocas, movimentos literários, autores, temas específicos.

Professores: Alfredo Cordiviola, Anco Márcio Tenório Vieira, Antony Cardoso Bezerra, Brenda Carlos de Andrade, Darío Gómez Sánchez, Ermelinda Ferreira, José Alberto Miranda Poza, Lourival Holanda, Lucila Nogueira, Ricardo Postal, Roland Walter.

Área de concentração: Linguística

1 Descrição e análise estrutural e histórica de línguas

Estudos sincrônicos e históricos dos níveis fonológico, morfológico, sintático, lexical e textual de línguas naturais em diferentes perspectivas teóricas, com ênfase no português do Brasil e nas línguas indígenas. Estudos sobre variação, tipologia e contato linguístico.

Professores: Cláudia Roberta Tavares Silva, José Alberto Miranda Poza, Marcelo Amorim, Sibaldo, Medianeira Souza, Stella Telles, Vicente Massip.

2 Análises do Discurso

Estudos do discurso que se dedicam à investigação dos sentidos em diferentes perspectivas teóricas: análise dialógica, análise crítica e análises de discurso de linha francesa. Essa linha reúne projetos que, partindo da materialidade linguística, discutem a produção e a circulação dos discursos em diferentes esferas e nas relações sociais de trabalho, considerando a relação constitutiva entre linguagem, sujeitos, ideologia, história na produção de sentidos.

Professores: Doris Carneiro Arruda da Cunha, Evandra Grigoletto, Fabiele Stockmans De Nardi, Karina Falcone, Judith Hoffnagel, Maria Cristina Hennes Sampaio, Siane Gois Cavalcanti Rodrigues, Virgínia Leal.

3 Estudos textuais-discursivos de práticas sociais

Investigação dos processos interacionais envolvidos nas práticas sociais e análise das estratégias mobilizadas no processamento textual-discursivo, tendo em vista a construção do sentido. As pesquisas adotam posições teóricas complementares, tais como a perspectiva da linguística de texto, análise crítica do discurso, teorias dos gêneros textuais, funcionalismo e sociointeracionismo discursivo para o tratamento de questões referentes à organização textual, funcionalidade, sociocognição, contexto sociocultural, tanto em situações de interação presencial quanto virtual.

Professores: Antonio Carlos dos Santos Xavier, Benedito Gomes Bezerra, Elisabeth Marcuschi, Judith Hoffnagel, Karina Falcone, Kazuê Saito Monteiro de Barros, Medianeira Souza, Maria Cristina Damianovic.

4 Análise de práticas de linguagem no campo do ensino

Análises de práticas de linguagem no processo de ensino-aprendizagem de línguas. Nesta linha, são desenvolvidas investigações, em diferentes perspectivas teóricas, relacionadas a: formação de professores; práticas avaliativas; análise/elaboração de material didático; aplicações das tecnologias digitais de comunicação, hipertexto, múltiplos letramentos, e multimodalidade.

Professores: Antonio Carlos dos Santos Xavier, Benedito Gomes Bezerra, Dóris Arruda Carneiro da Cunha, Elisabeth Marcuschi, Evandra Grigoletto, Fabiele Stockmans De Nardi, José Alberto Miranda Poza, Kazuê Saito Monteiro de Barros, Maria Cristina Damianovic, Maria Cristina Hennes Sampaio, Siane Gois Cavalcanti Rodrigues.

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ERGONOMIA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
SELEÇÃO PARA MESTRADO PROFISSIONAL**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA

A Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Ergonomia - CAC, respeitando o que consta no item 6.3 do Edital de Seleção, publicado no BO Nº 57 – ESPECIAL de 02/06/2015, convoca GEANE RODRIGUES CHAVES, aprovada em vigésimo primeiro lugar, para assumir a vaga disponível, tendo em vista a não efetivação de matrícula da candidata LILIANE FÁTIMA CARNEIRO LEÃO.

Marcelo Márcio Soares
Coordenador do Mestrado Profissional em Ergonomia

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RETIFICAÇÃO EDITAL - 2017

O Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente torna público a retificação do Edital de Seleção 2017 para Ingresso no **Mestrado e Doutorado**, publicado no Boletim Oficial da UFPE, V. 51, No. 72 (Especial) do dia 19 de Julho de 2016.

Desse modo onde se lê:

3.2 etapa 1 – eliminatória – Prova de inglês, inscrição de **01 a 03** de outubro de 2016 (através do site www.estudenaaba.com/testes)

Leia-se:

3.2 etapa 1 – eliminatória – Prova de inglês, inscrição de **01 a 06** de outubro de 2016 (através do site www.estudenaaba.com/testes)

onde se lê:

4.2 etapa 1 – eliminatória – Prova de inglês, inscrição de **01 a 03** de outubro de 2016 (através do site www.estudenaaba.com/testes)

Leia-se:

4.2 etapa 1 – eliminatória – Prova de inglês, inscrição de **01 a 06** de outubro de 2016 (através do site www.estudenaaba.com/testes)

Luciane Soares de Lima
Coordenação da Pós Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente do CCS/UFPE

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA
CURSO DE MESTRADO**

O Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Música torna público **Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Música/MESTRADO) da UFPE – (CAC)**

De acordo com o Anexo VIII do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 51 (048 ESPECIAL): 01 - 53 de 20 de maio de 2016, disponível em www.ufpe.br/musica, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 15 vagas, sendo 9 (nove) vagas para a linha de “Música, Cultura e Sociedade (1)” e 6 (seis) vagas para a linha “Música, Educação e Sociedade (2)”, as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO
APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA	LINHA DE PESQUISA
1º	CARLOS ANDRÉ GOMES LIMA	8,68	2
2º	LEONARDO MEDINA	8,20	1
3º	WHELDSON RODRIGUES MARQUES	8,17	1
4º	BRUNO BRITO DE AZEVEDO	8,17	1
5º	ÍTALO GUERRA SALES	8,12	1
6º	FABIAN AROCENA NARBONDO	8,12	1
7º	MARCUS VINIVIUS P. NUNES	8,10	2
8º	ALICE EMANUELE DA SILVA ALVES	8,02	1
9º	MERLIA HELEN FAUSTINO DA SILVA	7,84	2
10º	ANTÔNIO VANDERLAN DA SILVA JUNIOR	7,71	1
11º	DANIEL RIBEIRO BEZERRA	7,64	2
12º	DEBORA GABRIELLY PIMENTA DE OLIVEIRA	7,55	2
13º	SUEUDO FERNANDES DA SILVA	7,55	1
14º	MARIA CRISTINA BARBOSA	7,44	1
15º	EVANDRO NEVES DA NATIVIDADE	7,15	2

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA	LINHA DE PESQUISA
1º	MAYRA DE BRITO FERREIRA	7,36	1
2º	SERGIO RICARDO BARBOSA CASSIANO	7,35	1
3º	ELAYNE CRISTINA B. DE LIMA	7,27	1
4º	EDVALDO CAVALCANTI FILHO	7,25	1
5º	VALDINEZ CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	7,17	1
6º	CAIO AUGUSTO BARBOSA DE LIMA	7,11	1
7º	TAMARA MARLA DE SOUZA GOMES	7,07	2
8º	LAIS DE ASSIS VALERIANO	7,06	1
9º	PUBLIUS LENTULUS SANTOS FIGUEREDO	7,04	1
10º	LUCAS PEREIRA GUERRA	6,98	1
11º	CINTHIA GOMES DE PAULA	6,84	1
12º	MIGUEL JOSE DA SILVA JUNIOR	6,66	1
13º	NIRALDO RIANN DE MELO	6,56	1

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA	LINHA DE PESQUISA
14°	ELISSUAM DO NASCIMENTO BARROS DE SOUZA	6,54	2
15°	MARCIO CALEBE DE SOUZA RODRIGUES	6,51	2
16°	DEYVID SANKEY QUIRINO DA SILVA	6,37	1
17°	CAIO RICHARD DE ARAUJO MACEDO	6,30	1
18°	OSMAN JOSE DOS SANTOS	6,26	2
19°	DANIEL NASCIMENTO DA ROCHA	5,94	2
20°	MARIA ELIZABETE ARAÚJO DOS SANTOS	5,77	2

Eduardo de Lima Visconti
Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música

PORTARIA N.º 3.170, DE 21 DE JULHO DE 2016.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar os servidores MARCELO LUIZ PELIZZOLI, SIAPE n.º 3105301, CPF: 589.955.440-15, MARIA DE FÁTIMA GALDINO DA SILVEIRA, SIAPE n.º 1133945, CPF: 670.690.614-04, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.023986/2016-83. (Processo n.º 23076.023986/2016-83)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida